



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora **MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA**, Professora, matrícula nº 11121, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 6 (seis) meses, entre 02/02/2026 e 31/07/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2014 até 14/03/2019 e 15/03/2019 até 14/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 04 de fevereiro de 2026.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**